



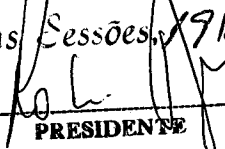
Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 450/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19/08/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que com a efetiva implantação da cobrança da área azul, é notório o esvaziamento do centro da cidade;

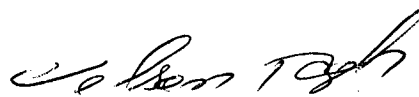
CONSIDERANDO, que o comércio local, que já sentiu o impacto em suas vendas quando da proibição de estacionar de um lado, agora desmoronou de vez, tendo em vista que praticamente nada mais vedem;

CONSIDERANDO ainda que o preço cobrado por hora de parada, talvez, seja um dos mais caros da região, pois a exemplo da cidade de Amparo que cobra R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada duas horas, outros cobram bem menos que em Pirassununga.

CONSIDERANDO que o preço da tarifa pode ser revista para diminuí-la, ensejando com isso, uma maior utilização pelos proprietários de veículos da área delimitada;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidades de se proceder estudos, com o objetivo de diminuir o preço cóbrado por hora, na área azul.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 1997.



Nelson Pagoti

Vereador